



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Sorocaba, 15 de fevereiro de 2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que licitante **Construtora Augusto Veloso S/A.** foi *classificada e considerada vencedora da Concorrência nº 06/2015* - Processo nº 7.981/2015-SAAE, destinada a contratação de empresa de engenharia especializada para obras de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE S1, neste município. Comunica ainda, que o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data.

Comissão Especial de Licitações
Maria Eloise Benette (Presidente).



**ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À
CONCORRÊNCIA Nº 06/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.981/2015-SAAE,
DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA
PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
ESGOTO - ETE S1, NESTE MUNICÍPIO, PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.....**

Às quinze horas do dia quinze de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta dos senhores, Jovelina Rodrigues Bueno - Chefe do Departamento Administrativo, Maria Eloíse Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos, Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Chefe Setor de Tecnologia da Informação Emerson Aragão de Sousa - Auxiliar de Administração e Érica de Oliveira Moraes Espindola Franco - Auxiliar de Administração, nomeados através da Portaria nº 309 de 22 de maio de 2015, para sob a presidência da senhora Maria Eloíse Benette, realizarem os trabalhos de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência em epígrafe. Iniciados os trabalhos, a Comissão, após exame minucioso das propostas apresentadas discutidos os diversos aspectos concernentes à licitação, considerando o parecer exarado às fls. 5291/5292 dos autos do processo pelo biólogo Reginaldo Schiavi, Diretor de Produção, e tendo em vista o que preconiza o item 12 e subitens do ato convocatório, relativamente ao critério de julgamento, resolve classificar e declarar vencedora pelo menor preço global, a proposta da licitante **Construtora Augusto Veloso S/A** no valor total de **R\$ 59.270.203,05 (Cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e três reais e cinco centavos)**, visto que atendeu a todas as condições estabelecidas no edital. Isto posto, determinou a senhora Presidente da Comissão Especial de Licitações que o processo fosse encaminhado ao senhor Diretor Geral da Autarquia, para homologação do julgamento e adjudicação do objeto da Concorrência à licitante acima mencionada, isto, depois de providenciada a publicação da decisão tomada na forma da lei vigente e observado o prazo recursal. Como nada

Handwritten signature and initials in blue ink.

mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.



Jovelina Rodrigues Bueno



Maria Eloise Benette



Emerson Aragão de Sousa



Érica Oliveira Moraes Espindola Franco

Luzia Ferrari Rodrigues Correa



5291

D.P. 15/02/16**Processo SAAE nº 7.981/2015
Concorrência nº 06/2015**

1) O presente certame tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia especializada para obras de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE S1, baseado no projeto executivo existente com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra, neste município, pelo tipo menor preço global.

2) Segue abaixo análise das propostas comerciais conforme o contido no item nº 2.3 do edital e determinação do art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93:

- Valor das propostas comerciais apresentadas pelas empresas:	
• Construtora Augusto Veloso S/A.....	R\$ 59.270.203,05
• Construtora Elevação Ltda.....	R\$ 59.366.483,08
• Consórcio Trix Engenharia Civil Ltda. e Infracom Engenharia e Comércio Ltda.	R\$ 59.774.874,76
• Consórcio Argenta Construções e Montagens Ltda., PB Construções. Ltda. e Adriano Afonso Construções e Empreendimentos Ltda.....	R\$ 60.068.972,62
• Melhor Forma Construtora Ltda.	R\$ 65.553.187,24
• Goetze Lobato Engenharia Ltda.	R\$ 66.844.903,09
- Valor orçado e contido no edital no item nº 2.3:	R\$ 66.988.812,68
- 50% do Valor Orçado e contido no edital no item nº 2.3:	R\$ 33.494.406,34
- Somatória das propostas apresentadas, acima de 50% do valor contido no edital e do determinado no item nº 2.3 do referido edital: R\$ 370.878.923,84.	
- Média aritmética das propostas apresentadas, acima de 50% do valor contido no edital e do determinado no item nº 2.3 do referido edital: R\$ 61.813.103,97.	
- 70% da Média aritmética das propostas apresentadas, acima de 50% do valor contido no edital e do determinado no item nº 2.3 do referido edital: R\$ 43.269.172,78	

3) Portanto todas as empresas participantes apresentaram proposta comercial que atendem o contido no edital e o estabelecido pelo art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93.

4) Ao Setor de Licitação e Contratos.


Biol. Reginaldo Schlavi
CRB - 26815/01-D
Diretoria de Produção

Processo nº 7.981/2015

Concorrência nº 06/2015

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para obras de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE S1, baseado no projeto executivo existente com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra.

1.	Valor orçado e contido no edital no item nº 2.3	R\$	66.988.812,68
2.	50% do Valor orçado e contido no edital no item nº 2.3	R\$	33.494.406,34
3.	70% do Valor orçado e contido no edital no item nº 2.3	R\$	46.892.168,88
4.	Propostas apresentadas:		
	- Construtora Augusto Veloso Ltda.	R\$	59.270.203,05
	- Construtora Elevação Ltda.	R\$	59.366.483,08
	- Consórcio Trix Engenharia Civil Ltda. e Infracom Engenharia e Comércio Ltda.	R\$	59.774.874,76
	- Consórcio Argenta Construções e Montagens Ltda., PB Construções Ltda. e Adriano Afonso Construções e Empreendimentos Ltda.	R\$	60.068.972,62
	- Melhor Forma Engenharia Ltda.	R\$	65.553.187,24
	- Goetze Lobato Engenharia Ltda.	R\$	66.844.903,09
5.	Somatória das propostas apresentadas, acima de 50% do valor contido no edital e do determinado no item nº 2.3 do referido edital:	R\$	370.878.623,84
6.	Média aritmética das propostas apresentadas acima de 50% do valor contido no edital e do determinado no item nº 2.3 do referido edital:	R\$	61.813.103,97
7.	70% da Média Aritmética das propostas apresentadas acima de 50% do valor contido no edital e do determinado no item nº 2.3 do referido edital:	R\$	43.269.172,78

5292

Biol. Regina do Schiavi
CRB - 26815/01-D
Diretoria de Produção